



PROCESSO N° 993/07

PROTOCOLO N° 9.009.238-3

PARECER N° 742/07

APROVADO EM 05/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
FRANCISCO CARNEIRO MARTINS

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –
Área Profissional: Gestão – Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1955/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Francisco Carneiro Martins, do Município de Guarapuava, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão - Subseqüente ao Ensino Médio.

Em 12 de abril de 2007, o processo foi convertido em diligência junto à SEED e retornou a este CEE em 05 de julho de 2007 através do Ofício n.º 4033/07-GS/SEED, e que só pode ser apreciado por este CEE, após a renovação de Credenciamento que se deu em 07/11/2007, com base no Parecer n° 647/07-CEE.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão – subseqüente ao Ensino Médio.
- Autorização: Parecer n.º 48/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 619/06 de 03 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira.
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1.200 horas/aula e 1.002 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 1 ano e meio
máximo 5 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: alunos egressos do Ensino Médio ou Equivalente.



PROCESSO N° 993/07

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com o mercado, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins devendo buscar constantemente atualização em sua formação profissional atendendo as exigências de um mercado globalizado.”

2.2 Matriz Curricular

| ESTABELECIMENTO: CEEP FRANCISCO CARNEIRO MARTINS | | | | | |
|--|-----------|-----------|--------------------------|-------------|-------------|
| MUNICÍPIO: GUARAPUAVA | | | | | |
| CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| FORMA: SUBSEQUENTE | | | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005 | | |
| TURNO: NOITE | | | C H: 1200 h/a 1002 horas | | |
| MÓDULO: 20 | | | ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL | | |
| Disciplinas | 1.º S | 2.º S | 3.º S | H/A | Horas |
| Teoria Geral da Administração | 4 | - | - | 80 | 67 |
| Fundamentos Psicossociais da Administração | 2 | - | - | 40 | 33 |
| Matemática Financeira | 3 | - | - | 60 | 50 |
| Sistemas de Informações Gerenciais | 3 | - | - | 60 | 50 |
| Contabilidade Geral | 4 | - | - | 80 | 67 |
| Noções de Direito | 4 | - | - | 80 | 67 |
| Estatística Aplicada | - | 2 | - | 40 | 33 |
| Administração da Produção e Materiais | - | 4 | - | 80 | 67 |
| Administração Financeira e Orçamentária | - | 3 | - | 60 | 50 |
| Finanças Públicas | - | 2 | - | 40 | 33 |
| Teoria Econômica | - | 4 | - | 80 | 67 |
| Metodologia e Técnica de Pesquisa | - | 2 | - | 40 | 33 |
| Legislação Social do Trabalho | - | 3 | - | 60 | 50 |
| Administração de Marketing e Vendas | - | - | 4 | 80 | 67 |
| Administração Estratégica e Planejamento | - | - | 4 | 80 | 67 |
| Administração de Pessoal | - | - | 4 | 80 | 67 |
| Elaboração e Análise de Projetos | - | - | 4 | 80 | 67 |
| Contabilidade Gerencial | - | - | 4 | 80 | 67 |
| Total | 20 | 20 | 20 | 1200 | 1002 |

C. P. E. / P
Fl. n.º 111

Secretaria do Estado de Educação
Superintendência de Educação
Depart. de Educ. Profissional
Sandra Regina O. Garcia



PROCESSO N° 993/07

2.3 Certificação

O aluno que concluir com êxito os três semestres do curso, receberá o Diploma de Técnico em Administração.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

- Convênios anexos às folhas 231 a 245.
- Guará Auto Peças S/A
- Seguro Confecções Ltda.
- Ribinski Recursos Humanos Ltda.
- Fornecedor de Parafusos Ltda.
- SESG – Sociedade de Educação Superior Guairacá

2.5 Corpo Docente

| DOCENTE | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|-----------------------------|--|--|
| Adriana Queiroz Silva | - Administração - Especialização em Marketing | - Coordenação de Curso |
| Orlei Jesus Lopes | - Administração - Curso Superior de Formação de Professores – Esquema I: <ul style="list-style-type: none">● Contabilidade e Custos● Organização e Técnicas Comerciais● Economia e Mercados - Especialização em Contabilidade Gerencial | - Teoria Geral da Administração - Finanças Públicas |
| Regina Celi Leal Durgiewski | - Ciências Contábeis - Curso de Formação de Professores – Esquema I: <ul style="list-style-type: none">● Contabilidade Comercial● Contabilidade Geral● Administração - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional | - Fundamentos Psicossociais da Administração - Administração Estratégica e Planejamento |
| Elosi Maria Dadalt Paganini | - Matemática | - Matemática Financeira |
| Walter Galvan | - Ciências Contábeis | - Sistemas de Informações Gerenciais - Estatística Aplicada - Administração Financeira e Orçamentária |
| João Fernandes Cieslak | - Administração | - Contabilidade Geral - Teoria Econômica - Elaboração e Análise de Projetos - Contabilidade Gerencial |



PROCESSO N° 993/07

| DOCENTE | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|-------------------------------|---|---|
| Zamir Alberto Lacerda Martini | - Ciências Jurídicas - Curso de Formação de Professores – Esquema I: <ul style="list-style-type: none">• Direito Aplicado• Direito e Legislação - Especialização em Gestão e Supervisão Escolar | - Noções de Direito - Legislação Social do Trabalho |
| Edison Carlos Buss | - Ciências Econômicas - Programa Especial de Formação Pedagógica: Habilitação em História | - Administração da Produção e Materiais |
| Nilton José Cararo | - Letras – Português/Inglês e respectivas Literaturas | - Metodologia e Técnica de Pesquisa |
| João Francisco de Assis | - Administração - Curso de Formação de Professores – Esquema I: <ul style="list-style-type: none">• Introdução a Administração• Administração de Pessoal• Administração de Vendas | - Administração de Marketing e Vendas - Administração de Pessoal |

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 163/06 do NRE de Guarapuava integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Marcio Luiz Bernardim, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE .

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(…)

3.1. Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:
O Quadro de Professores é habilitado.

3.2. Plano de capacitação para professores:
Conforme exposto às folhas n.º 91, os professores estão em constante aperfeiçoamento profissional ofertados pela SEED: seminários, simpósios e grupos de estudos com a coordenação do curso e equipe pedagógica do Centro.

(…)

3.4. Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:
Aquisição de material, livros e revistas técnicas.
Data Show adquirido recentemente.



PROCESSO N° 993/07

3.5. Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

A Coordenação do Curso Técnico em Administração promove anualmente uma programação de eventos, visando atender os objetivos pedagógicos, relacionados as atividades complementares para promover o enriquecimento e aprofundamento do currículo do curso possibilitando aos educandos complementação da sua formação específica.

Em todos os eventos – palestras, fóruns, conferências, cursos e debates há o envolvimento de todos, em parceria com entidades públicas e privadas. A tônica de tais eventos é a atualização e qualificação profissional, também a reflexão da formação humana e técnica, através da temática apresentada: gestão empresarial, relações humanas, mercado de softwares para administração, mercado de trabalho, drogas, violência, motivação, liderança, responsabilidade fiscal, contabilidade, educação fiscal, elaboração de currículos, criatividade, postura e ética.

3.6. Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

- Semana do Administrador
- Conferências
- Fóruns
- Debates/encontros e Palestras

Todos os eventos mencionados em parceria com Microlins, SEBRAE, ACIG, FIEP, INTEG, Banco Social, Banco do Povo, CEBRAC, UNICENTRO e CIEE.

3.7. Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em Nível Médio:

Formação de profissionais que dominem o conhecimento de sua área, pelos fundamentos da ciência na atualidade, visando a aquisição de conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos que possibilitem a sua inserção no mundo do trabalho.

Observações da Direção, se necessário:

Os cursos técnicos começam a ser ofertados no ano de 2002 neste Estabelecimento, sendo que os mesmos eram mantidos com as mesmas verbas destinadas para o Ensino Fundamental e Médio.

A verba específica para manutenção dos Cursos Técnicos foram liberadas somente a partir de dezembro de 2005 (somente para manutenção e conservação: compra de material de limpeza, expediente e pequenos reparos), como livros, revistas técnicas, equipamentos, etc.

Esta direção procurou ampliar o seu pequeno acervo bibliográfico existente com a realização de campanhas com a comunidade.”

Laudo Técnico do Perito

“Após verificar 'in loco' a existência de condições mínimas indispensáveis para o regular funcionamento do Curso Técnico em Administração Subseqüente, declaro que o estabelecimento está apto a ofertar o mencionado curso.”



PROCESSO N° 993/07

4 – Parecer DET/SEED

Pelo parecer n.º 47/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, carga horária de 1002 horas, período de integralização do Curso de no mínimo um ano e meio, regime de matrícula semestral, oferta subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de oferta presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Francisco Carneiro Martins, do Município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo único do art. 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de dezembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de dezembro de 2007.